

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Eficiência		Data: 22 de julho de 2020
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEPII	Hora Início/Fim: 14:10 às 15:30

Integrantes:

Fábio Alessandro Costa Bastos – Juiz Assessor Especial da Presidência II
Rita de Cássia Ramos de Carvalho – Juíza Coordenadora da UNICORP
Rogério Miguel Rossi – Juiz Assessor da 1ª Vice Presidência
Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer – Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessões Órfãos e Interditos de Salvador
Almir Pereira de Jesus – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execuções Penais de Salvador
Thais Fonseca Felippi Pimentel - Diretora de Primeiro Grau
Pedro Vivas – Secretário de Planejamento
Franco Bahia – Secretário Geral da Presidência
Marcela Valverde Gonzaga - Assessora da Assessoria Especial da Presidência II

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 22 de julho do corrente ano, compareceram a este Tribunal de Justiça da Bahia, na sala virtual de reuniões da AEPII, às 14:00 horas, os membros do Grupo de Eficiência, conforme registro fotográfico que segue anexo, para discussão dos pontos da pauta abaixo.

Iniciada a reunião, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Fábio Bastos cumprimentou, agradeceu a presença de todos e passou a explanar sobre os pontos da pauta a seguir:

1. Equipe de Saneamento.

Informou que a magistrada, Dra. Eduarda Vidal – AEPI com o apoio da Diretoria de Primeiro Grau, deliberou junto à Presidência deste Tribunal sobre a criação de um Grupo de Trabalho para atuar no saneamento de comarcas cíveis e criminais. Complementou que, em junho foi publicado o Decreto Judiciário n. 307 de 2020, instituindo a Equipe de Saneamento para atuar no âmbito do primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciais do Estado da Bahia, que possuam competência de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Família, Sucessões, Órfãos, Interditos, Acidentes de Trabalho, Fazenda Pública e Registros Públicos.

Salientou que o Grupo Eficiência tem a competência de deliberar e dar suporte aos trabalhos executados por este Grupo de Saneamento.

1.1. Saneamento de Formosa do Rio Preto.

Dr. Fábio Alessandro asseverou que a Corregedoria das Comarcas do Interior, por meio de expediente administrativo solicitou a atuação da Equipe de Saneamento na Comarca de Rio Preto, com o propósito de cumprir o quanto determinado no relatório de inspeção realizada pelo CNJ no ano de 2018.

Thais Fellipi, Diretora de Primeiro Grau, completou que, em estudo prévio da situação da Comarca,

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Eficiência		Data: 22 de julho de 2020
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEPII	Hora Início/Fim: 14:10 às 15:30

foi constatado que existe um grave problema de servidores. Informou que a Comarca só conta com uma escrevente, uma escrivã, ambas do quadro e uma conciliadora, cedida pela prefeitura e com o contrato já vencido. Noticiou que o problema inicial é o congestionamento na parte cartorária, e por tal motivo, a Equipe de Saneamento convencionou que iniciará os trabalhos com a atuação de servidores, executando as devidas movimentações e conclusões.

Adicionou que, Dra. Liz Rezende, Juíza Assessora da Corregedorias das Comarcas do Interior e Dra. Márcia, juíza eleita coordenadora da Equipe de Saneamento, convencionaram que os Juizes designados para a Comarca de Formosa, Dr. César, Dr. Leandro e Dra. Lina ficarão responsáveis pelas ações possessórias e o Grupo de Saneamento atuará nas demais ações.

Noticiou que a situação da Comarca é sensível e que o grupo de saneamento levantou a possibilidade de atuação também do Mutirão de Curatela, Pai Presente e CEJUSC.

Participou que a DPG designou 3 servidores para atuar na parte de cartorária e, Dra. Marcia, juíza coordenadora do Grupo de Saneamento, conseguiu captar mais 8 servidores voluntários para atuar por até 6 meses, também auxiliando na movimentação cartorária. Pontuou que, ao final, os mesmos receberão elogios nos seus assentamentos funcionais.

Noticiou que o Grupo de Saneamento já está realizando processo de triagem e reuniões com diretoria e magistrados da Comarca de Formosa, informando que, contudo o trabalho será longo e durará, estimadamente, 6 meses.

Dra. Patrícia cumprimentou a todos e indagou se a Diretoria tem informação do número de processos conclusos há mais de 100 dias, o quantitativo de processos de Meta 2 e conclusos para sentença. Participou que estes processos podem ser atacados concomitantemente aos trabalhos de secretaria. Indagou também sobre a possibilidade de digitalização dos processos criminais.

Restou deliberado que a Diretoria de Primeiro Grau disponibilizará para o Grupo de Eficiência os dados da Comarca, quais sejam, quantitativo de processos conclusos, de Meta 2 e taxa de congestionamento.

Franco Bahia, Secretário Geral, cumprimentou a todos e informou que outra ação em trâmite no PJBA, sob a gerência da DPG, é a realização de Convênio de Cessão de servidores com a Prefeitura Municipal, alternativa que tentará amenizar o problema de falta de pessoal na Comarca. Asseverou que já houve contato prévio, e a prefeitura se mostrou sensível ao problema.

Thais Fellipi informou que, em relação à digitalização dos processos criminais, a ação precede do processo de implantação do PJe criminal. Asseverou que, o TJBA já está trabalhando nesta implantação e, até o final da gestão, a SEJUD estima que todo o acervo do PJBA será digital. Noticiou que, caso o grupo entenda necessário, poderá haver a priorização na digitalização da região de Formosa do Rio Preto.

Por fim, Thais Fellipi participou que a Comarca de Formosa do Rio Preto tem 3.503 processos cíveis,

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Eficiência		Data: 22 de julho de 2020
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEPII	Hora Início/Fim: 14:10 às 15:30

sendo 1.526 da Meta 2.

1.2. Sobradinho.

Dr. Fábio Alessandro noticiou que a Corregedoria das Comarcas do Interior também formulou pedido de atuação da Equipe de Saneamento na Comarca de Sobradinho, com o propósito de cumprir o quanto disposto no processo de inspeção do CNJ realizado no ano de 2008.

A DPG informou que ainda não tem estudo desta Comarca. Complementou que a Comarca da Sobradinho recebeu a atuação do Grupo de Trabalho em Dezembro de 2019. Indicou que Juiz de Direito, Dr. Alberto foi designado a atuar na Comarca por meio do Decreto Judiciário 208, de 16 de dezembro de 2019, finalizando os trabalhos em fevereiro. Foi feito levantamento da atuação e no período de janeiro e fevereiro, onde foram proferidos 443 despachos, 38 decisões e 140 sentenças.

Comunicou que atualmente a Comarca tem 3.868 processos, sendo 1.806 processos cíveis e 409 processos da Meta 2. Salientou que, em verdade, o que está sendo requerido é um julgamento de processos da Meta 2. Reiterou que recentemente já foi realizado saneamento na Comarca.

Dr. Fábio Alessandro comunicou que a preocupação com a Comarca é decorrente do fato de que o CNJ determinou a atuação do PJBA em inspeção realizada em 2008.

Dra. Rita cumprimentou a todos e informou que, em Dezembro de 2019 foi realizado trabalho de saneamento por conta da determinação do CNJ. Adicionou que houve, inclusive, a designação de 05 magistrados, acolhendo a manifestação da Corregedoria. Esclareceu que acredita que o TJBA já tenha atendido a determinação do CNJ, por força da realização deste Mutirão em Dezembro de 2019. Frisou que é importante verificar a situação do Pedido de Providências do CNJ destes dois Municípios e se há outra demanda pendente. Sugeriu que, caso não haja pendências, seja requerido o arquivamento.

Dr. Fábio agradeceu as informações prestadas e informou que verificará junto à assessoria da AEPII a possibilidade de informar ao CNJ o cumprimento do quanto determinado, com consequente arquivamento do Pedido de Providências.

1.3. Plano de Trabalho.

Dr. Fábio demandou da Diretoria de Primeiro Grau a elaboração de projeto base de atuação dos Mutirões de Saneamento, para que haja uniformidade de procedimentação nas diversas unidades que precisam de saneamento. Frisou que, evidentemente, cada unidade tem sua particularidade que o projeto deverá levar em conta.

Dra. Rita sinalizou o encaminhamento da Dra. Naritr do roteiro, com plano de ação e planejamento de execução do saneamento que poderá servir de base para a elaboração do projeto.

Thais Felippi apresentou um esboço do Plano de Trabalho para ser transformado em Projeto. Mostrou que o Plano usa como critério inicial de escolha das Comarcas beneficiadas os seguintes indicadores:

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Eficiência		Data: 22 de julho de 2020
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual AEPII	Hora Início/Fim: 14:10 às 15:30

quantitativo de acervo, de Meta 2, de taxa de congestionamento, comarcas sem magistrado e dificuldade particular de cada unidade.

Trouxe à atenção do grupo, que existem solicitações advindas das Corregedorias que precisam ser priorizadas independente deste critério de escolha. Informou que despriorizará o roteiro inicial para o grupo a fim de que seja apreciado.

Dra. Patrícia complementou que o esboço apresentado é interessante, que segue as sugestões de Dra. Nartir e pontuou que acredita carecer de delineamento das fases. Deu como exemplo a fase inicial, que contemplaria a fase de diagnóstico, contando com os passos de verificação de certidão de óbito.

Dra. Rita sugeriu que a DPG e/ou SEPLAN também apresentasse para Grupo de Eficiência quais as Comarcas que estão deficitárias e necessitando de saneamento. Asseverou que este é o momento do TJBA mostrar que está preocupado com estas questões.

Por fim, restou sedimentado que a DPG apresentará o Projeto de Mutirão de Saneamento em reunião a ser realizada daqui a 15 dias.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei esta ata.